



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA  | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA<br>N.º:                        | DATA       |
|-----------------|--------------------|---|------------|
| Ofício n.º 2705 | 15.09.2021         | ENT.: 12081/2021<br>PROC. 11/21<br>040.05.03/21 | 17.09.2021 |

**Assunto: Pergunta n.º 2822/XIV/2ª de 14 de setembro de 2021 do Bloco de Esquerda - Dispensa de antipsicóticos no Serviço Nacional de Saúde - Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e de acordo com os esclarecimentos prestados pela Unidade Local de Saúde do Baio Alentejo, EPE, (ULSBA), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A ULSBA dispensa, a título gratuito, os medicamentos antipsicóticos simples pertencentes ao Grupo 2 no que respeita aos antipsicóticos de administração intramuscular e de libertação prolongada, uma vez que são estes os fármacos pelos quais é possível assumir a responsabilidade de "(...) assegurar que existe uma supervisão do processo terapêutico por parte dos serviços de saúde mental. (...)", como refere o Despacho n.º 5609/2021, de 7 de junho.

Quanto às formulações orais, algumas com obrigação de mais de uma toma por dia, a entidade aguarda orientações relativas à operacionalização do previsto no citado Despacho, atendendo às características sociodemográficas da área de abrangência da Unidade de Saúde.

Os sistemas de informação estão preparados para operacionalizar as medidas regulamentadas no Despacho em causa.

O processo está em fase de implementação.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)